

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Rua Luiz Gonzáles Alvarado, nº 51 - Enseada do Suá – Vitória – Espírito Santo - CEP: 29050-380

Telefone: (27) 3636-7115 / 3636-7052 – e-mail: leialdirblances@secult.es.gov.br.

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS E CONCESSÃO DE PRÊMIO PARA
LICENCIAMENTO DE OBRAS AUDIOVISUAIS REALIZADAS NO ESTADO DO
ESPIRITO SANTO**

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO - MINUTA

Referência: Processo nº

1- COMPROMITENTE: O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT**, pessoa jurídica de direito público interno, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, e do **FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.310.626/0001-01, com sede na Rua Luiz Gonzáles Alvarado, 51, Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo, CEP: 29.050-380, representada legalmente por sua Subsecretária de Estado de Políticas Culturais **CAROLINA RUAS PALOMARES**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do CPF nº 124.615.867-13 e da CI nº 43.407.790-2 SSP/SP.

2- COMPROMISSADO:

NOME COMPLETO (PESSOA FÍSICA):

RG:

CPF:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE:

E-MAIL:

DADOS COMPLETOS DA PESSOA JURÍDICA (NO CASO DE PESSOA FÍSICA ESTAR REPRESENTADA POR JURÍDICA):

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

RG DO REPRESENTANTE LEGAL:

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL:

3- DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a concessão pela SECULT de Prêmio ao COMPROMISSADO, cujo projeto intitulado XXX foi selecionado pela Comissão Julgadora do Edital em epígrafe, conforme Ata e resultado final publicado no Diário Oficial de XX.

4- DO VALOR DO PRÊMIO:

4.1 - O valor total do Prêmio a ser concedido pela COMPROMITENTE ao COMPROMISSADO é de **R\$ XXX (valor de acordo com o filme, de R\$ 3.000,00 ou R\$ 5.000,00)**, conforme estabelecido no **item 7 do Edital de Seleção**, parte integrante deste Termo.

4.2- O valor individual do prêmio será pago em parcela única, até o 10º (décimo) dia útil após a publicação do Ato de Confirmação de Documentação, conforme item 11.8.

5- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1- A despesa ocorrerá à conta do Programa de Trabalho: 10.40.901.13.392.0043. 2298 - Apoio, Financiamento e Incentivo ao Setor Cultural - Elemento de Despesa: 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – Fonte de Recursos: 0159.3000108 - Transferência Financeira a Fundos – FUNCULTURA – LEI ALDIR BLANC – LEI Nº 14017/2020, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

6- DO COMPROMISSO DAS PARTES:

As partes signatárias deste Termo comprometem-se, em razão ao seu objeto, ao seguinte:

6.1- Caberá ao COMPROMITENTE:

- a) Conceder ao COMPROMISSADO o Prêmio nas condições estabelecidas no **item 7** do Edital.
- b) Exigir do COMPROMISSADO o cumprimento do objeto, conforme estabelecido no **itens 12 e 13** do Edital.

6.2- Caberá ao COMPROMISSADO:

6.2.2-DAS OBRIGAÇÕES

a) No ato da assinatura do Termo de Compromisso o proponente selecionado entregará à SECULT 01 (um) arquivo digital com cópia do filme selecionado com os seguintes padrões de resolução e formatos:

-Resolução mínima de: 1920x1080 pixels (Full HD);

-Extensões/formatos: (.mkv, .mks) ou (.mov) ou (.avi) “sem compressão”;

-O arquivo digital deverá ser entregue em HD Externo ou em DVD-ROM, não regravável

b) No caso da mídia da obra entregue à SECULT não ser aprovada em relação à qualidade técnica para exibição, o proponente selecionado deverá providenciar, em até cinco dias, a substituição da mídia para novo laudo técnico.

c)As obras selecionadas e licenciadas passarão a fazer parte do acervo de filmes para a plataforma de streaming e mídias sociais do Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

d) Autorizar o uso gratuito da imagem e som das obras para fins de divulgação da programação e ações de comunicação institucional da SECULT pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

e) Os direitos patrimoniais, autorais e de imagem e licenciamento de tecnologia produzido no âmbito das propostas serão de responsabilidade dos autores envolvidos. A SECULT e a Comissão de Seleção ficam isentas de responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, o proponente, nos termos da legislação específica.

8- DA VIGÊNCIA:

O presente Termo vigorará, a partir da data de pagamento da parcela do prêmio ao proponente contemplado e se encerra em **30 de abril de 2021**, podendo ser alterado ou prorrogado caso ocorra a extensão do período de vigência do estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

8.1. Caso ocorra a extensão de prazo devido a ampliação do período de vigência do estado de calamidade pública a Secretaria de Estado da Cultura comunicará tal alteração aos proponentes selecionados. O proponente que sentir necessidade de ampliar o prazo de execução de seu projeto deverá enviar requerimento à SECULT solicitando tal prorrogação. A solicitação de prorrogação de prazo deverá ser encaminhada à SECULT antes do término da vigência inicialmente prevista, pois será necessário a formalização e assinatura de um Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Compromisso assinado anteriormente.

9- DO FORO:

Fica eleito o foro de Vitória – Espírito Santo, para serem dirimidas as dúvidas ou questões oriundas deste Termo. E por estarem de comum acordo com todos os itens e condições estabelecidos neste Termo, assinam-no as partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os fins de direito, na presença das testemunhas infra-firmadas.

Vitória, XXXX

CAROLINA RUAS PALOMARES
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS CULTURAIS
COMPROMITENTE

NOME COMPLETO E ASSINATURA DE PESSOA FÍSICA OU DE PESSOA FÍSICA E DO
REPRESENTANTE LEGAL DE PESSOA JURÍDICA
COMPROMISSADO